EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 18/2025 QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Alteração do Art. 8º)

O Art. 8º do Projeto de Lei Nº 18/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º *O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças a edição das normas complementares necessárias.*

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR – PV